



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### Deliberação N.º 005/2026

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Extraordinária ocorrida em 21 de Maio de 2026,...

#### Resolve

**Artigo 1.º.** Aprovar, após ser discutido e comentado o valor de R\$ 50.950,57 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) do cofinanciamento estadual referente ao benefício eventual do exercício de 2026, para ser utilizado na modalidade de Auxílio Natalidade o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e na modalidade de Vulnerabilidade social o valor de R\$ 30.950,57 ( Trinta mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos); e a abertura do PMAS 2026 para a inserção do valor acima mencionado.  
**Artigo 2.º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de maio de 2026

**Patricia Bizari Dias Pereira**  
Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

**Luciane Madalena Gonçalves Betini**  
Secretaria do C.M.A.S

#### PORTARIA N.º 236, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de **Sandra Aparecida da Silva Menegasso** para o Cargo em Comissão de Secretária de Cultura, e dá outras providências.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO** Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

1



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Sandra Aparecida da Silva Menegasso**, portadora do RG nº 17.317.851-0, CPF nº 065.860.178-40, PIS/PASEP nº 121.19739.09/0, para o cargo em Comissão de Secretária de Cultura.

**Parágrafo Único.** O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de maio de 2026.

**JOSE DE JESUS MENEGASSO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 237, DE 25 DE MAIO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional por via não acadêmica a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

- Considerando o Artº 40º da Lei Complementar nº 005, de 03 de maio de 1999 que prevê a Progressão Funcional do Docente da Rede Municipal de Ensino por via não acadêmica...

- Considerando a Portaria Municipal nº 251, de 01 de dezembro de 2017 que regulamentou a pontuação dos docentes da Rede Municipal de Ensino referente a Progressão Funcional por via acadêmica...

- Considerando o Parecer da Comissão de Análise de documentos dos docentes criado pela Portaria Municipal nº 272, de 25 de junho de 2025...

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder á Servidora Pública Municipal **SILVIA HELENA GALLO**, portadora do RG 40.496.015-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 326.655.358-66, Progressão Funcional por via não acadêmica,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

nos termos estabelecidos pelo artigo 38, inciso II, combinado com o artigo 40, inciso I, parágrafo 1º, 2º e 3º e inciso II, Parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 005, de 03 de Maio de 1999.

**Art. 2º** Fica concedido á Servidora reenquadramento funcional no nível V, tabela II, no Anexo I da Lei Complementar nº 005, de 03 de maio de 1999.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de maio de 2025.

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CMVMMIF) de Vista Alegre do Alto, tendo como objetivo avaliar as circunstâncias de ocorrências dos óbitos materno, infantil e fetal e propor medidas para melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para a sua redução, sendo uma exigência do estado.

**Regimento Interno Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal**

<https://vistaalegrealto.sp.gov.br/uploads/arquivos/c6ac7b6133fbe3a8b7bbc0f74909d1af.pdf>

**Cria o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CMVMMIF)**

<https://vistaalegrealto.sp.gov.br/uploads/arquivos/ff1f3ac635880353698b20dbc31675e8.pdf>

**Nomeação dos Membros para compor o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal**

<https://vistaalegrealto.sp.gov.br/uploads/arquivos/fbfe80b3b892be612286d6ea9dc5a808.pdf>

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2026, COM A EMPRESA CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 507.909,18 (QUINHENTOS E



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

SETE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 858/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.419/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2025. DATA DE 25 DE MAIO DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2026, COM A EMPRESA SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 859/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.419/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2025. DATA DE 25 DE MAIO DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2026, COM A EMPRESA HENRIQUE MORINA TEIXEIRA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 97.999,56 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.419/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2025. DATA DE 25 DE MAIO DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2026, COM A EMPRESA AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 143.497,13 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MI, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 861/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.419/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2025. DATA DE 25 DE MAIO DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2026, COM A EMPRESA CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 424.671,35 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

CINCO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 862/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.419/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2025. DATA DE 25 DE MAIO DE 2026.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2026, COM A EMPRESA SPA – INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. COM ACRÉSCIMO DE R\$ 127.397,78 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 864/2025. PROCESSO LICITATÓRIO 2.419/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2025. DATA DE 25 DE MAIO DE 2026.